



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 21-12-2016

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice- Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patricio Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 21-12-2016**

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 96/2016) - PROC.º N.º 2408/2016 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

DIVISÃO FINANCEIRA

((DL 97/2016) - PROC.º N.º 2416/2016 - INFORMAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - EMPREITADA - CAPELA LUZ ETERNA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

(DL 98/2016 - PROC.º N. 2436/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/5.ª ALTERAÇÃO AO PPI/9.ª ALTERAÇÃO AMR

(DL 99/2016) - PROC.º N.º 2437/2016 - INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada iniciada a reunião pelo presidente da Câmara Municipal, o mesmo expôs perante o vereador Gonçalo Patrício Dias e demais presentes o projeto do Parque Recreativo e de Lazer da Mãe de Deus, dando assim resposta à solicitação feita por aquele vereador, que questionou a falta de proteção por cima das bancadas para a chuva, pediu pormenores sobre os balneários, sobre o espaço que comporta o campo de futsal de cimento e inquiriu sobre as medidas do campo para torneios oficiais e sobre as áreas verdes incluídas no projeto.-----

O presidente da Câmara Municipal referiu que o projeto em causa abrange apenas tão só a intervenção no tapete do campo de jogos e que a infraestrutura em causa será partilhada com a EBS de Vila Franca do Campo, mas que será igualmente para uso público. -----

A vereadora Sabrina Furtado quis saber para quando estava previsto o início dos trabalhos, tendo o presidente da Câmara Municipal informado que a candidatura seria formalizada assim que abrir o PRORURAL. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para expressar a sua preocupação pela situação perigosa que começa a representar o edifício não acabado junto ao hiper mercado Solmar, o qual tem as vedações em baixo, o que permite um entrar e sair de pessoas, durante a noite, criando ali, um foco de insegurança. Acrescentou que, sabendo não ser o assunto da responsabilidade da autarquia, pediu, no entanto, à Câmara, que providenciasse de alguma forma a reposição da segurança naquele local. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias usou da palavra para alertar para o mau estado do piso junto ao Castelo do Tagarete, na entrada na marina pelo porto de pescas. -----

O presidente da Câmara Municipal expressou a opinião que aquele acesso deveria ser encerrado enquanto durasse a obra de acesso ao porto. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 96/2016) - PROC.º N.º 2408/2016 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Foi presente à reunião a proposta de deliberação formulada pela Divisão Administrativa e Operacional referente à declaração da prescrição das dívidas ao município referentes a fornecimento de água e reportadas ao ano de 2011, considerando o regime legal de prescrição estatuído pela Lei n.º 23/96, de 26 de julho.----
Apesar dos esforços desenvolvidos pelos serviços para contactar, em tempo oportuno, cada uma das pessoas e entidades devedoras e nuns casos não haver bens a penhorar e noutros, a responsabilidade



direta é difusa porque existem senhorios e arrendatários, a imposição se torna difícil, ou ainda porque algumas das pessoas coletivas entraram em falência, a arrecadação dos créditos devidos ficou impossibilitada.-----

A Câmara Municipal reconheceu a prescrição dos créditos expressamente identificados na Informação Técnica. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 97/2016) - PROC.º N.º 2416/2016 - INFORMAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - EMPREITADA - CAPELA LUZ ETERNA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -

Considerando que no âmbito do procedimento de concurso público referente à empreitada de conclusão da Capela da Luz Eterna, e dentro do prazo determinado para o efeito, foram apresentadas, pelos os interessados, listas de erros e omissões.-----

Considerando que em 9 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, enquanto entidade adjudicante, procedeu à notificação de todos os interessados relativamente às respostas dos erros e omissões, implicando, necessariamente, a prorrogação do prazo para a entrega das propostas;-----

Considerando que ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar as decisões de prorrogação do prazo, no caso presente, a Câmara Municipal; Considerando que, na impossibilidade de a Câmara Municipal reunir em tempo útil, a decisão de deferimento da prorrogação foi tomada pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;-----

A vereadora Sabrina Furtado declarou que o PSD, reconhecendo a urgência que a situação impunha, e os contornos legais que a enquadram, é da opinião que mesmo assim, nada deveria impedir que os vereadores da oposição fossem consultados ou informados previamente à decisão.-----

O presidente da Câmara Municipal referiu que a situação reflete a diferença de se ter ou não, a maioria absoluta e que ter que esperar dez dias para tomar uma decisão em reunião de câmara iria atrasar substantivamente o processo. Acrescentou que a situação em apreço não se reveste de grande interesse, pois, não é uma questão de conteúdo que implique a alteração de uma decisão já tomada. Trata-se de um prazo, meramente matemático, que não tem que fundamentar nada porque está fundamentado por si, e que corresponde a um bom ato de gestão, pois não atrasa o processo e a obra a que o mesmo se destina. -----

Concluiu o presidente da Câmara Municipal dizendo que informará os vereadores da oposição sempre que a questão que estiver em causa seja uma questão de fundo. Sempre que se tratar de um procedimento meramente administrativo, isso não acontecerá. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice-presidente da autarquia. -----



(DL 98/2016 - PROC.º N. 2436/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/5.ª ALTERAÇÃO AO PPI/9.ª ALTERAÇÃO AMR - Foi presente à reunião a proposta de alteração ao Orçamento/Plano Plurianual e Investimento e Ações Mais Relevantes/2016. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL 99/2016) - PROC.º N.º 2437/2016 - INFORMAÇÃO - PROPOSTA DE PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL - Foi presente à reunião a proposta do Plano de Ajustamento Municipal para a autarquia, aprovado nos termos da lei pelo conselho executivo do Fundo de Ajustamento Municipal. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta traz como novidade a inclusão do empréstimo a fazer pelo FAM para pagamento ao Santander Totta do empréstimo neste último titulado pela autarquia no montante de 5.292.464,28 euros relativo à dívida de reequilíbrio financeiro, mantendo-se as condições de prazo e alterando a taxa de juro para 1,75%, taxa de juro inferior em metade à agora suportada. Tudo o resto, na essência, mantém-se igual ao projeto anteriormente apresentado e votado na Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Programa de Ajustamento Municipal, remetendo o mesmo para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

BALANCETE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 20.12.2016, na importância de € 1.376.539,47 (um milhão trezentos e setenta e seis euros, quinhentos e trinta e nove mil euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----